



PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: ANA CLAUDIA COSTA BUHLER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA

SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: LUIS MARCOS PEREIRA

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443

Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

SETOR DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2019

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia para Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em partes do Jardim Bastos, Jardim Nossa Senhora da Conceição e Jardim Deodópolis, com Recursos do Contrato de Repasse Nº 882381/2018/SUDECO/CAIXA e contrapartida do município.

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado da obra é de R\$ 941.067,39

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 meses a partir da Ordem de Serviços.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 10/01/2020, às 14:00 horas (local).

Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Deodópolis - MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes.

O Edital completo estará á disposição no Setor de Licitações, retirado através de pen-drive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa ou pelo e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 0xx67-3448-1894, ramal 214 ou no setor de licitações, no horário das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas.

Deodópolis - MS, 17 de dezembro de 2019.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

ISAÍASSOARES

Presidente da CPL

SETOR DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 006/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO da CARTA CONVITE Nº. 006/2019**, Processo Licitatório nº. 163/2019, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 01 Palco, 07 Banheiros Químicos, 25 Seguranças e 01 Pannel de Led, para atender as necessidades da realização do Show de Reveillon de 2019, na Praça Patrícia Ramsdorf em Deodápolis – MS.

Empresa Vencedora: **MARCO ANTONIO VIEIRA – ME**, nos itens de 1 a 4, com o valor total de R\$ 21.199,00 (vinte e um mil cento e noventa e nove reais).

Deodápolis - MS, 17 de dezembro de 2019.

ISAIAS SOARES

Presidente da CPL

SETOR DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 092/2019**, Processo Licitatório nº. 154/2019 cujo objeto é Registro de Preços para Contratação futura de empresa para Serviços de Retífica e Montagem Completa de Motores Diesel, incluindo Peças da Pá Carregadeira Hyundai HL 7440 -7A e da Retroescavadeira RD 406, para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente do município.

Empresa Vencedora: **J. M. MACHADO RETÍFICA - EIRELI**, nos lotes 1 e 2, com o valor total de **R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais)**.

Deodápolis - MS, 17 de dezembro de 2019.

CLÓVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro

Decreto 009/2019

SETOR DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a lici-

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017
tação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2019

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia para Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em parte do Jardim Deodápolis, com Recursos do Contrato de Repasse Nº 866117/2018/MCIDADES/CAIXA e contrapartida do município.

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado da obra é de R\$ 479.466,20

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 meses a partir da Ordem de Serviços.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 10/01/2020, às 09:00 horas (local).

Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes.

O Edital completo estará á disposição no Setor de Licitações, retirado através de pen-drive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa ou pelo e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 0xx67-3448-1894, ramal 214 ou no setor de licitações, no horário das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 17 de dezembro de 2019.

ISAÍASSOARES

Presidente Da CPL

EDITAIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 131/2019 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos permanentes ao Quadro de Pessoal do Município de Deodápolis, **Convoca**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2016, para assumirem a vaga a qual concorreram, no prazo de 30 (trinta) dias a partir de publicação desse Edital, observadas as seguintes condições:

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: ORIGINAIS.

01 Foto 3 X 4

Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual e Federal (domicílio dos últimos 5 anos)

Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinaturas

Comprovantes de Residência, Endereço Atual.

Carteira Nacional de Habilitação –CNH - (Exigida para o cargo para qual foi feito o concurso; cargo de Motorista)

Obs: os Candidatos deverão apresentar os documentos exigidos no Edital e ainda:

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

01 FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

Cédula de Identidade (RG)

Cadastro de Pessoa Física (CPF)

Certidão de Nascimento ou Casamento

Certidão de Nascimentos dos Filhos Dependentes

Carteira de Vacina dos Filhos menores de 06 (seis) anos

Cartão de Inscrição do PIS ou PASEP

Título de Eleitor e último comprovante de quitação Eleitoral votação (2018)

Certificado Militar (para o sexo masculino)

Certificado de Escolaridade (Exigida para o cargo para qual foi feito o concurso)

Comprovante do Conselho da Categoria (quando for o caso) e comprovante de pagamento da anuidade.

Declaração de que não exercer cargo/função, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal, salvo as exceções previstas na Constituição Federal;

Declaração de que não ter sofrido penalidade de demissão, por justa causa, de órgão ou entidade da administração pública municipal, estadual ou federal.

CLASS	NOME	CARGO
6º	MARIA CELIA TORRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
7º	VANDA DE JESUS SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2º	SUELI DE JESUS PEREIRA	MERENDEIRA
3º	EMMANUELLE DE OLIVEIRA E SILVA	MERENDEIRA
4º	JORDANA FIRMINO LOPES	MERENDEIRA
3º	ADRIANA RODRIGUES DE MIRANDA	AUXILIAR DE CRECHE
2º	GESSICA NOELLEN SANTANA YAMADA	AUXILIAR DE CRECHE – LAGOA BONITA
4º	ROSANGELA DE OLIVEIRA SILVA	ZELADOR

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Deodápolis-MS, convocar o (s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Deodápolis-MS, 17 de Dezembro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA Nº 347/2019 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019****“Dispõe sobre Exoneração a Pedido da Servidora que menciona e dá outras providências”.**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR A PEDIDO da Servidora Público Municipal a **SRª MAIARA APARECIDA NUNES DA SILVA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PSICOLOGO, Símbolo ANS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS**, desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo I TABELA - 3 – GRUPO OCUPACIONAL VI DA LCM Nº 007/2015 DE 16/12/2015. A Partir de 16/12/2019. Conforme Requerimento.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 18 de Novembro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 346/2019 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a **SRª LUZIA DA SILVA TONHAO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL, SIMBOLO ANE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFA**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 25/06/2018 a 25/06/2019. Sendo que as férias serão gozadas nos períodos de 13/01/2020 a 11/02/2020. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 18 de Dezembro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 087/2019 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.

ANA CLAUDIA COSTA BUHLER, Secretaria Municipal de Gestão, Administrativa e Financeira de Deodápolis Ms com fulcro no art. 47, II da lei Orgânica Municipal e no uso das atribuições:

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor o **SRº ELITON VIEIRA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo em Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE IMPRENSA, símbolo ASS-2**, lotado na **SEGAF**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/09/2017 a 01/09/2018, Sendo que as férias serão gozadas no período de 17/12/2019 a 15/01/2020. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 18 de Dezembro de 2019.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

ANA CLAUDIA COSTA BUHLER**Secretaria Municipal, Gestão Administrativa e Financeira****PORTARIA Nº 344/2019 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.****“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.****VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.**RESOLVE****ARTIGO 1º-** **CONCEDER** férias ao Servidor Público Municipal o SRº **DEOSDETE LOURENÇO**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR II, SIMBOLO ASS-2**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFA**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 12/09/2018 a 12/09/2019. Sendo que as férias serão gozadas no período de 13/01/2020 a 11/02/2020. Conforme requerimento.**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Dezembro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR**Prefeito Municipal****PORTARIA Nº 345/2019 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.****“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.****VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.**RESOLVE****ARTIGO 1º-** **CONCEDER** férias ao Servidor Público Municipal o SRº **JOSE APARECIDO DA SILVA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR I, SIMBOLO ASS-1**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFA**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/09/2018 a 01/09/2019. Sendo que as férias serão gozadas no período de 13/01/2020 a 11/02/2020. Conforme requerimento.**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Dezembro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR**Prefeito Municipal**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

CONTABILIDADE**Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 18/12/2019
 Nº do empenho : 2460/19
 Ordinário
 Processo : AF-1816/2019

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 07	- SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
Unidade: 07.13	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional: 12.122.0008	- ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 1.025	- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E REFORMAS NAS ESCOLAS DE EDUC
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0015 (0015)	- Outros Materias de Consumo
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido: 000181	

Dotação Inicial: 0,00	Empenhos anteriores : 9.806,18
Suplementações: 49.265,43	Valor do empenho : 1.212,50
Anulações: 17.800,00	Valor Anulado: 0,00
Total (A) : 31.465,43	Total (B) : 11.018,68
	Saldo (A - B) : 20.446,75

Credor: 11842 JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI
 Endereço: R SPIPE CALARGE,1186 - Cidade: Campo Grande UF: MS
 C.N.P.J.: 33-749-589/0001-84 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Banco: Agência: Fone: 6784696080<
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 AQUISIÇÃO DE PISOS, REJUNTES E ARGAMASSA PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS. (Licitação Nº: 90/2019-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 1.212,50

Fica empenhada a importância de 1.212,50 (um mil duzentos e doze reais e cinquenta centavos)

Fundamento legal : Data :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 90/2019/2019 Data : 29/11/2019
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA ANA CLAUDIA COSTA BUHLER
 CONTADOR CRC010885 O-2 SECRETARIA M DE GESTÃO ADM E FINA

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 18/12/2019
 Nº do empenho : 2461/19
 Ordinário
 Processo : AF-1817/2019

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodópolis

Órgão: 07	- SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
Unidade: 07.13	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional: 12.122.0008	- ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 1.025	- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E REFORMAS NAS ESCOLAS DE EDUC
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0015 (0015)	- Outros Materias de Consumo
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido: 000181	

Dotação Inicial: 0,00	Empenhos anteriores :	11.018,68
Suplementações: 49.265,43	Valor do empenho :	10.501,80
Anulações: 17.800,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) : 31.465,43	Total (B) :	21.520,48
	Saldo (A - B) :	9.944,95

Credor: 8714 MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA	Cidade: IVINHEMA	UF: MS
Endereço: AV FERMINO ALVES DE SOUZA,610 -	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
C.N.P.J.: 11-120-590/0001-02	Agência:	Fone: 6734424946
Banco:	Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1
 AQUISIÇÃO DE PISOS, REJUNTES E ARGAMASSA PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS. (Licitação Nº: 90/2019-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	10.501,80
-------------------------------	---------------	-----------

Fica empenhada a importância de 10.501,80 (dez mil quinhentos e um reais e oitenta centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 90/2019/2019
Contrato :	Data : 29/11/2019

Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA CONTADOR CRC010885 O-2	ANA CLAUDIA COSTA BUHLER SECRETARIA M DE GESTÃO ADM E FINA
------------------------	--------	--	---

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS****Estado de Mato Grosso do Sul****EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2019****Processo Licitatório 011/2019****Dispensa de Licitação Nº 007/2019**

PARTES: Câmara Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Valter dos Santos Prior (Prolar Móveis) - ME.

OBJETO: Aquisição e instalação de 03 (três) aparelhos de ar condicionado do tipo Split, com etiqueta de eficiência energética "A", de acordo com as especificações e condições descritas no Termo de Referência, destinados às salas da Controladoria Interna com capacidade de refrigeração 12.000 BTU, da Assessoria Jurídica com capacidade de refrigeração de 12.000 BTU e sala de protocolo da Câmara Municipal de Deodápolis – MS com capacidade de refrigeração de 18.000 BTU.

VALOR: O valor global dos serviços, ora contratado é de R\$ 6.861,04 (seis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato inicia-se com a assinatura do presente contrato, findando-se com a entrega do objeto contratado, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Federal 8.666/03.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001 - Câmara Municipal de Deodápolis, 031-Ação Legislativa, 0001 - Manutenção das Atividades do Legislativo, 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo a outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Gilberto Dias Guimarães e Valter dos Santos Prior (PROLAR MÓVEIS) – ME.

FORO: Deodápolis - MS.